



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5402 - Sexta-feira, 16 de dezembro de 2016  
**Divulgação:** Sexta-feira, 16 de dezembro de 2016    **Publicação:** Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a servidora MARA DA CUNHA VILANOVA, 110143, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 3378, de 26/12/2012, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 02/01/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 44567332091, através do Ato 366, de 14/12/2016, (processo 009.002832.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 264080/1, Professor da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 731 de 03/09/2012, tendo em vista as conclusões do Parecer 21.667/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal,

referendadas pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, homologada, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com fundamento no § 2º do Art. 240 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 629, de 15/12/2016 (Processo 001.053690.11.7).

**COLOCA** CARLOS PESTANA NETO, 268723/07, procurador municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, sem ressarcimento, no período de 16/12/2016 a 31/12/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 23 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e artigo 63, inciso II, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 505, de 14/12/2016 (processo 15.14.000000122-5).

**COLOCA** a servidora de matrícula 1001221/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição de outro Município, preservando-se em sigilo o órgão de destino, em atendimento à nota técnica 380/2016/PGM/PMS-SMA, com ônus para a origem, sem ressarcimento, no período de 05/12/2016 a 31/12/2017, mantendo o regime complementar de trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 23 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, Lei Federal 11.340, de 07/08/2006, através da Portaria 499, de 02/12/2016 (processo 16.0.000041224-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 16/12/2016, os efeitos da Portaria 1878 de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2667 de 07/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2668 de 07/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Editor, 11140012, do/da Gerência do Diário Oficial/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12624002, substituindo CRISTIANO NUNES RECH, 1227661/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2693 de 13/12/2016.

**DESIGNA** INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2699 de 14/12/2016.

**DESIGNA** NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2689 de 12/12/2016.

**EXONERA**, a pedido, SIMONE DA COSTA SOUSA, 848296/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/11/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2691 de 13/12/2016 (Processo 16.0.000064701-6).

**EXONERA**, a pedido, GRAZIELLE DE SOUZA MACEDO, 1027646/3, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete 21240001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2670 de 07/12/2016 (Processo 16.0.000071212-8).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA DA COSTA MEDEIROS, 1237233/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência da Linha de Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 28/11/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2646 de 05/12/2016 (processo 16.0.000069936-9).

**MODIFICA**, em relação a MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2673 de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2016, que modificou ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, quanto à data final, que passa a ser 11/12/2016 e não como constou, através da Portaria 2694 de 13/12/2016.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, no Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2697 de 13/12/2016. (Processo 16.0.000048166-5, autorizado em 23/11/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA	35º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 19/12/2016, às 10h</b> , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA** PEDRO CLAUDIO DOS REIS PANDOLFO, 1167693/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2620

de 30/11/2016 (Processo 16.0.000038411-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JULIANA ZWETSCH, Assistente Administrativo – 26º geral, AA.1.04.06.A, a Portaria 2609, disponibilizada no DOPA em 01/12/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 2696 de 13/12/2016. (Processo 16.0.000048166-5, autorizado em 23/11/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PEDRO CLAUDIO DOS REIS PANDOLFO, 1167693/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2130, de 13/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2016, que nomeia para responder pelo cargo em comissão de Gerente III, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular Gerson Barreto Winkler, 305823/3, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, através da Portaria 2619, de 30/11/2016 (processo 16.0.000038411-2).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 17/08/2016, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2737 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5372 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/12/2016, em relação a JULIANA SILVA DOS SANTOS, 1152173/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5384 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/12/2016, em relação a FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, 778336/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 750 de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5377 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/12/2016, em relação a GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 738 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5369 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/07/2016, em relação a LUIGI PEsSETTO NETO, 1131877/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 319 de 20/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5388 de 15/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5383 de 14/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 353945/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5390 de 15/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assessor Tecnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2016 a 15/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5373 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AFFONSO SANTOS VITOLA, 819107/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5371 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5375 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5374 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIANA SILVA DOS SANTOS, 1152173/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5385 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, 778336/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5378 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5370 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIGI PESSETTO NETO, 1131877/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5389 de 15/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 26/11/2016 a 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1217 de 12/12/2016.

**DESIGNA** NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/11/2016 a 23/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1216 de 12/12/2016.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003287.15.7 e designando FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 104326.9, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como vogal, indicados pela Procuradoria-Geral do Município, e GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como vogal, e PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 96469.7, como secretária, por noventa dias, a contar de 16/12/2016, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3043 de 12/12/2016 (processo 003.003287.15.7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707,

efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84210000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 01/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3097 de 15/12/2016.

**DESIGNA** OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ebab Moinhosde Vento/São João/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84111000, substituindo VANIO SPEROTTO, 703683/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/11/2016 a 06/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3095 de 15/12/2016.

**DESIGNA** FLAVIO ROSA DE ANHAIA, 1265067/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença gala, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/11/2016 a 29/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3096 de 15/12/2016.

**DESIGNA** TIAGO OGURA, 1158279/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3098 de 15/12/2016.

**DESIGNA** JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Quimico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2016 a 14/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3099 de 15/12/2016.

**NOMEIA** ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo (a) cargo comissionado do (a) Seção de Pesquisa Aplicada, do (a) Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, 84233000, durante o impedimento do titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA. 739586/3, no período de 29/11/2016 A 05/12/2016, por motivo de Licença para Tratamento de

Saúde com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3100 de 15/12/2016 (processo 16.10.00000420-4).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 01/12/2016, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, em substituição do servidor RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, para presidir a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de inspecionar o processo administrativo 004.000431.16.8, instaurada pela Portaria 209, de 12/04/2016, a fim de apurar os fatos constantes no processo citado, com base nos artigos 220, 221, inciso II, letra "a", e 225 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 642 de 13/12/2016 (processo 004.000431.16.8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/11/2016, a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, Apontador AC.3.02.04.B.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, , artigo 1º, inciso III, letra "h", combinado com o artigo 2º, inciso II da Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº 05/08, através da Portaria 690 de 22/11/2016 (Processo 16.17.000002796-5).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, no período de 25/11/2016 a 31/12/2016, a NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, Supervisora Administrativo-Financeira, e a FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, Diretora Financeira, para assinar os contratos firmados pelo DMLU que tenham como objeto específico a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos comerciais e industriais, entendidos como Contratos de Coleta Especial, através da Portaria 740 de 08/12/2016 (processo 16.17.000001421-9).

**DELEGA COMPETÊNCIA**, no período de 25/11/2016 a 31/12/2016, a NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, Supervisora Administrativo-Financeira e FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, Diretora Financeira, com relação à autorização de requisição de Material para compra de materias e/ou serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria 742 de 08/12/2016 (processo 16.17.000000401-9).

**DESIGNA**, no período de 25/11/2016 a 31/12/2016, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, e CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, para desempenharem as funções de Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 736 de 08/12/2016 (processo 16.17.000000232-6).

**DESIGNA**, no período de 25/11/2016 a 31/12/2016, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600 e NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, para desempenharem as funções de Ordenadores de Despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 738 de 08/12/2016 (processo 16.17.000000231-8).



**FAZ CESSAR**, a contar de 03/11/2016, em relação à ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057 deste Departamento, os efeitos das Portarias 038 de 18/10/1991 que concedeu adicional de insalubridade, portaria que o convocou para prestar serviço noturno, portaria que concedeu GIA 6, Portaria 256 de 28/04/2014 que concedeu a gratificação de incentivo técnico e Portaria 255 de 28/04/2014 que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 684 de 21/11/2016 (processo 16.17.000002799-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/11/2016, os efeitos das portarias 709 de 03/11/2016, que designou servidores como Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 735 de 08/12/2016 (processo 16.17.000000232-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/11/2016, os efeitos da portaria 707 de 03/11/2016, que designou servidores como Ordenadores de Despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 737 de 08/12/2016 (processo 16.17.000000231-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/11/2016, os efeitos da portaria 675 de 18/11/2016, que delegou competência a servidores, para assinar os contratos firmados pelo DMLU que tenham como objeto específico a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos comerciais e industriais, entendidos como Contratos de Coleta Especial, através da Portaria 739 de 08/12/2016 (processo 16.17.000001421-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/11/2016, os efeitos das portarias 663 de 09/11/2016, que delegou competência a servidores, com relação à autorização de requisição de Material para compra de materiais e/ou serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria 741 de 08/12/2016 (processo 16.17.000000401-9).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2016, a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 748 de 09/12/2016 (Processo 16.17.000002174-6).

**CONCEDE**, a contar de 01/10/2016, a GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA, 659190, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 751 de 13/12/2016 (Processo 16.17.000002264-5).

**CONCEDE**, a contar de 01/11/2016, a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658802, Apontador deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 755 de 13/12/2016 (Processo 16.17.000002797-3).

**CONCEDE**, a contar de 27/11/2016 a ARI NUNES, 631430, Assistente Administrativo deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 758 de 14/12/2016 (Processo 16.13.000003563-2).

**DESIGNA** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, como presidente, e demais membros, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativo, DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 16.17.0000029852, através da Portaria 744 de 09/12/2016.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2016, em relação à PEDRO LUIS MORAIS DOS SANTOS, 662103 deste Departamento, os efeitos das Portarias 264 de 26/04/2016 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 330 de 17/05/2016 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 749 de 12/12/2016 (processo 16.17.000002770-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/12/2016, em relação a GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629 deste Departamento, os efeitos da Portaria 160 de 15/04/2015 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 747 de 09/12/2016 (processo 16.13.000000139-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/11/2016, em relação à LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580 deste Departamento, os efeitos da Portaria 519 de 25/08/2016 que concedeu adicional de insalubridade, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 754 de 13/12/2016 (processo 16.17.000003073-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/11/2016, em relação à JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612 deste Departamento, os efeitos das Portarias 351 de 24/06/2011 que concedeu adicional de insalubridade e portaria 666 de 09/12/2013 que concedeu GIA 4, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 756 de 13/12/2016 (processo 16.17.000002939-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/11/2016, em relação à JOÃO LEONEL FLORES, 372060 deste Departamento, os efeitos da Portaria 198 de 23/01/2009 que concedeu adicional de insalubridade, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 757 de 14/12/2016 (processo 16.17.000002940-2).

**SUSPENDE**, a contar de 09/12/2016 pelo período de 01 ano, em relação a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025 deste Departamento, os efeitos da Portaria 537 de 01/09/2016 que instaura Sindicância, através da Portaria 750 de 12/12/2016 (processo 16.17.000001354-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629, Apontador deste Departamento, a Portaria 724 de 05/12/2016 que concede abono permanência, através da Portaria 746 de 09/12/2016 (Processo 15.13.000000139-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 763783/01, Monitor, a afastar-se de suas funções no dia 16/12/2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "II Debates Previdenciários", realizado na cidade de Porto Alegre / RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 716 de 14/12/2016 (Processo 16.13.000003400-8).

**CONCEDE**, a contar de 14/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, 1352261/01, Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 007/2010-FASC, através da Portaria 721 de 14/12/2016.

**CONCEDE**, à servidora ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, a incorporação de função gratificada de nível 4, a contar de 06/12/2016, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 711 de 13/12/2016.

**CONVOCA**, a contar de 13/12/2016, JOSUE FRANCO LOPES, 1356640, Educador Social, do Abrigo Marlene, 70511002, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 718, de 14/12/2016 (Processo 007.001499.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 14/12/2016, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508, Educador Social, do Abrigo Bom Jesus, 70511001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 719, de 14/12/2016 (Processo 007.001499.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 14/12/2016, GIOVANNI FRANCIONI KUHN, 1318128, Educador Social, do Abrigo Marlene, 70511002, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 720, de 14/12/2016 (Processo 007.001499.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 12/12/2016, ANELIZE BRUNES, 1354680, Educador Social, do Abrigo Marlene, 70511002, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 707 de 13/12/2016 (Processo 007.001499.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 09/12/2016, ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876, Educador Social, do Abrigo Marlene, 70511002, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 708 de 13/12/2016 (Processo 007.001499.16.5).

**CONVOCA**, a contar de 12/12/2016, REGIS CARDOSO DE MEDEIROS, 1125753, Educador Social, do Abrigo de Família I, 70512001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 709 de 13/12/2016 (Processo 007.001499.16.5).

**DESIGNA** LAURA ISABEL MARCACCIO ARCE, 880271/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000037, da Área de Serviços e Protocolo, 70401003, da Coordenação Administrativa, a contar de 07/12/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 710 de 13/12/2016 (Processo 16.15.000002357-4).

**DESIGNA**, em substituição, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, durante o período de 30/11/2016 a 14/12/2016, em virtude de impedimento legal da titular, KARINA LANFREDI, 1110039/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 712 de 14/12/2016 (Processo 16.15.000002149-0).

**LOTA** JOSUE FRANCO LOPES, 1356640, Educador Social, no Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 13/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 718, de 14/12/2016 (Memorando 149/16 - AEPAT).

**LOTA** DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508, Educador Social, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 14/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 14/12/2016 (Memorando 145/16 - AEPAT).

**LOTA** GIOVANNI FRANCIONI KUHN, 1318128, Educador Social, no Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 14/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 720, de 14/12/2016 (Memorando 150/16 - AEPAT).

**LOTA ANELIZE BRUNES**, 1354680, Educador Social, no Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 12/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 707 de 13/12/2016 (Memorando 147/16 - AEPAT).

**LOTA ANITA MARIA SILVA DA SILVA**, 1354876, Educador Social, no Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 09/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 708 de 13/12/2016 (Memorando 141/16 - AEPAT).

**LOTA REGIS CARDOSO DE MEDEIROS**, 1125753, Educador Social, no Abrigo de Família I, 70512001, a contar de 12/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 709 de 13/12/2016 (Memorando 144/16 - AEPAT).

**MODIFICA** a Portaria 346 de 17/05/2016, quanto aos servidores designados para constituírem Grupo de Trabalho de Estratégias de Enfrentamento às Situações de Violência nos Territórios de Assistência Social de Porto Alegre, que passam a ser os relacionados na tabela em anexo, a contar de 01/06/2016, através da Portaria 713 de 14/12/2016 (Processo 007.001326.16.3).

Anexo - Portaria 713/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1927\\_ce\\_179736\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1927_ce_179736_1.pdf)

**RELOTA ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA**, 1352261/01, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I para a Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 14/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721, de 14/12/2016 (Memorando 153/16 - AEPAT).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo relacionado, a Portaria 559, de 30/09/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26º, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 714 de 14/12/2016 (Processo 007.001922.16.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO MARCELO BRANCALION	14º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo relacionada, a Portaria 612, de 28/10/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2016, que a nomeou em caráter efetivo, em razão de expressa desistência, com base no artigo 26º, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 715 de 14/12/2016 (Processo 007.001922.16.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE DE SOUZA CUNHA	4º PcD

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo relacionadas, a Portaria 636, de 08/11/2016, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2016, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26º, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 717 de 14/12/2016 (Processo 007.001499.16.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5º Geral
CLARISSA DA SILVA DE PAULA	11º Geral

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, Por Invalidez Permanente, a contar de 13/10/2016, o servidor Paulo Roberto Nichele Bertoni, CPF 213.013.440-87, matrícula 711308, Departamento Municipal de Água e Esgoto, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.282/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; através da Portaria 1565 de 07/12/2016 (processo 09.002582.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (Republicação).**

**REVISA**, em relação à servidora ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830, estatutária, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS.F.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Auditor de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 52 da Lei Complementar 765/15; CPF 33551987068, através da Portaria 1597 de 13/12/2016, (Processo 009.002486.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS COSTA, 56318, estatutário, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Auditor de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 52 da Lei Complementar 765/15; CPF 01064681034, através da Portaria 1598 de 13/12/2016, (Processo 009.002484.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor FERNANDO LUIS BAINY TURNES, 79410, estatutário, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Auditor de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 52 da Lei Complementar 765/15; CPF 18315909053, através da Portaria 1599 de 13/12/2016, (Processo 009.002483.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora ENIRA DALVA SARTORI, 64753, estatutária, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Auditor de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 52 da Lei Complementar 765/15; CPF 11240199015, através da Portaria 1600 de 13/12/2016, (Processo 009.002485.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JORGE ALBERTO GONÇALVES DA MATTA, 133647, estatutário, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a

contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Auditor de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 52 da Lei Complementar 765/15; CPF 12030406015, através da Portaria 1601 de 13/12/2016, (Processo 009.002478.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 674660, estatutária, Técnico de Controle Interno, TP-4.03.07.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, a contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Técnico de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 53 da Lei Complementar 765/15; CPF 21592675034, através da Portaria 1602 de 13/12/2016, (Processo 009.002669.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000048380-3** - DEFERE o pedido de abono da falta, do dia 09/07/2016, apresentado por NEIVA REGINA CARNEIRO, 198710/2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de saúde, conforme análise da área competente.

**Processo 16.0.000072148-8**– DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, efetuado por CARLOS ROGER SILVEIRA, ex-servidor, 1221833/01, com base na análise da área competente.

**Processo 16.0.000066331-3** – INDEFERE o pedido de cancelamento da licença-prêmio, concedida no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, com relação a MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, 335888/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.015349.15.2** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento as servidoras CARLA SIMONE FLOR COSTA, 1292714/1, Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA, 1305891, desligada do Município em 24/02/2016, por falta de amparo legal.

**Processo 16.0000071757-0**– INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por DEISE BRAGAMONTE BRUM, servidora inativa, 281016, por ausência de previsão legal.

**Processo 16.0.000070888-0** – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ALINE MARTINS DA SILVA, ex-servidora, 1335650, por ausência de previsão legal.

**Processo 16.0.000070888-0** – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ALINE MARTINS DA SILVA, ex-servidora, 1335650, por ausência de previsão legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL

A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 2319 de 18/10/2016 da SMA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA OS GABARITOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO SMA

#### PROVA 14.12.2016, CONFORME EDITAL 01/2016

Prova Turno: Manhã

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	E	C	A	B	C	D	E	A	D	C	A	B	E	C

Prova Turno: Tarde

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	D	C	B	E	B	A	E	D	E	D	B	A	B

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**ANA LÚCIA CORTOPASSI**, Coordenadora da Comissão Interna de Seleção de Estagiários SMA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da

Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) RADIAR SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 00.474.542/0001-04, inscrição municipal nº 144.877.2.1, do Auto de Infração e Lançamento nº 000179.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106133.16.0 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) J DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ 11.452.333/0001-78, inscrição municipal nº 529.858.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº 000178.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106148.16.8 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) JOSÉ PAULO SCLOVSKY & CIA LTDA, CNPJ 02.207.797/0001-28, inscrição municipal nº 164.616.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº 000173.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106166.16.6 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) BUENO E LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 12.901.349/0001 - 83, inscrição municipal nº 251.553.2.6, do Auto de Infração e Lançamento nº 000202.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106735.16.0 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.



**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) FREITAS VALLE E MAYA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ 01.122.649/0001-48, inscrição municipal nº 150.930.2.6, do Auto de Infração e Lançamento nº 000207.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106719.16.5 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) BENTO SCHERER & SCHERER ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 06.244.525/0001-59, inscrição municipal nº 214.249.2.6, do Auto de Infração e Lançamento nº 000204.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106729.16.0 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) TRUCKSUL ASSISTÊNCIA 24 HS LTDA., CNPJ 08.755.762/0001-00, inscrição municipal nº 231.290.2.6, do Auto de Infração e Lançamento nº 000162.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106147.16.1 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) CLAUDIO M SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 09.133.673/0001-94, inscrição municipal nº 513.761.2.1, do Auto de Infração e Lançamento nº 000198.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.104799.14.5 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII,

da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) ANDRES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 07.463.500/0001 - 09, inscrição municipal nº 223.739.2.6, do Auto de Infração e Lançamento nº 000170.00/2016, contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 001.106173.16.2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

25.089.414/0001-60	26.331.191/0001-68	26.501.877/0001-50	26.559.170/0001-02
25.108.772/0001-72	26.336.622/0001-89	26.509.282/0001-40	26.590.084/0001-54
25.198.778/0001-88	26.379.443/0001-29	26.516.671/0001-01	26.610.784/0001-63
25.340.641/0001-16	26.390.648/0001-05	26.522.392/0001-42	26.615.124/0001-75
25.361.145/0001-49	26.391.468/0001-48	26.525.461/0001-71	26.625.326/0001-06
25.426.274/0001-78	26.395.581/0001-00	26.525.861/0001-87	26.632.925/0001-49
25.532.455/0001-89	26.401.211/0001-20	26.525.901/0001-90	26.642.045/0001-53
26.021.827/0001-75	26.433.236/0001-05	26.540.976/0001-40	26.648.136/0001-04
26.154.936/0001-60	26.442.923/0001-97	26.541.675/0001-31	26.649.001/0001-55
26.164.170/0001-03	26.469.378/0001-22	26.541.739/0001-02	26.655.967/0001-03
26.253.314/0001-90	26.484.571/0001-32	26.542.782/0001-84	26.658.189/0001-06
26.253.808/0001-74	26.494.733/0001-13	26.558.339/0001-00	26.673.193/0001-35
26.312.845/0001-06	26.500.195/0001-22	26.559.140/0001-98	

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

# EDITAIS

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 15 de dezembro de 2016, a 6ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0968.1, no valor total de R\$ 7.524.999,98 (Sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### AVISO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016 PROCESSO 001.000659.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações, por meio da Comissão Especial de Licitações, instruída pela Portaria nº 187/2016, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a interpelação de Recurso Administrativo apresentado pelas empresas Serttel LTDA e Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação S/A, referente ao resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 01/2016, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo para as contra razões.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 400/2016 - PROCESSO 001.0008667.16.0**, quanto à redação dos itens 1.1, 1.1.2, 1.1.4, 1.11, 3.1.5 e 3.6 do Anexo I - Projeto Básico, e dos itens 1.1, 1.1.2, 1.1.4, 1.11, 3.1.5 e 3.6 do Instrumento I e item 5.1.18.1 ambos do Anexo X - Minuta de Contrato.

As demais disposições permanecem inalteradas, mantendo-se a data e horário para a abertura.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **DEFESA PRÉVIA PROCESSO 001.003160.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MULTIÁGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA., CNPJ: 03.149.832/0001-62, foi DEFERIDA, fica suspensa qualquer tipo de penalização administrativa referente o edital do Pregão Eletrônico nº097/2015 do Processo nº001.011082.15.1.

O processo 001.003160.16.5 será encaminhado para arquivo 05 (cinco) dias após a publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **PROCESSO 16.0.000049134-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 200/2016 do Processo nº 001.007223.16.1, à empresa AGF CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, CNPJ: 93.712.990/0001-71, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000049134-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **PROCESSO 16.0.000045669-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 287/2015 do Processo nº 001.026283.15.8, à empresa ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA., CNPJ: 92.690.338/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000045669-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **PROCESSO 16.0.000049322-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 070/2016 do Processo nº 001.003131.16.5, à empresa MARIA IZABEL GOUVEIA CAVALCANTE ME, CNPJ: 13.898.966/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.00049322-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016 PROCESSO 001.000120.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de imunização de servidores da Administração Pública do Município de Porto Alegre, para prevenção da influenza A (H1N1) no ano de 2016, para atender aos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CLÍNICA REABILITAR LTDA.

**ENDEREÇO:** Avenida Monsenhor Frederico Trombock, 1290, salas 04 e 06, São Ludgero/SC.

**CNPJ:** 02.215.288/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 332.100,00.

**VIGÊNCIA:** 10 de março de 2016 até 09 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 07/2016 PROCESSO 001.000107.16.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de: LOTE 1 – empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando: a locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários (Feminino, Masculino e Portadores de Necessidades Especiais); LOTE 3 – empresa especializada para o preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

##### **LOTE 1**

**CONTRATADA:** SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Ipiranga, nº 7180, 1º andar – Porto Alegre/ RS

**CNPJ:** 04.025.105/0001-56

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 720.000,00

**VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2016 até 03 de maio de 2017.

##### **LOTE 3**

**CONTRATADA:** KAYSER E ZIGUNOVAS ALIMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Vitor Valpírio, nº 285, bairro Anchieta – Porto Alegre/ RS

**CNPJ:** 13.089.506/0001-60

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.196.100,00

**VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2016 até 12 de junho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 336/2016 - PROCESSO 001.008420.16.5**, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 377/2016  
PROCESSO 001.008604.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** – ITENS: 4, 6.  
**JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 1, 2, 3, 5.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA  
PROCESSO 16.0.000026336-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa PROTEL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA., CNPJ: 87.360.673/0001-30, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 027/2016 do Processo nº 001.000598.16.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000026336-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2016 - PROCESSO 001.008746.16.8** – Registro de preços de kit de uniformes escolares.

**ABERTURA:** Será às 9h do dia 29 de dezembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 306/2016  
PROCESSO 001.008363.16.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços – LOTE 2 - para serviços especializados de apoio para situações de emergência, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** RETROPLAN, TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Caridade, 209, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 09.221.768/0001-60.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 91.899,00.

**VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002.070485.16.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa que a Impugnação ao Edital do Chamamento Público em epígrafe, apresentada pela empresa TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, foi julgada improcedente. O teor do indeferimento e demais informações estão disponíveis no endereço, sito Av. Borges de Medeiros 2244, 3º. Andar, Porto Alegre – RS e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/>.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**RAFAEL FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002.070485.16.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa que a Impugnação ao Edital do Chamamento Público em epígrafe, apresentada pela empresa CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., foi julgada improcedente. O teor do indeferimento e demais informações estão disponíveis no endereço, sito Av. Borges de Medeiros 2244, 3º. Andar, Porto Alegre – RS e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/>.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**RAFAEL FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## AVISO DE EDITAL PROCESSO 1.021578.14.1

A Secretaria Municipal da Cultura CONVOCA as entidades abaixo listadas, habilitadas conforme o Edital 1/2014, a participarem da reunião pública para eleição dos membros titulares e suplentes, representantes das entidades de classe no **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma da Lei Complementar 399/1997, Art. 2º, Inc. III, a realizar-se no dia 21/12/2016, às 19h, na Casa dos Conselhos (Av. João Pessoa, 1110). Para exercer o voto, cada entidade deverá se fazer representar pelo(a) dirigente máximo(a); ou substituto legal (p. ex: vice-presidente); ou outra pessoa, mediante autorização expressa do(a) dirigente máximo(a); todos com documento de identidade. As entidades que mudaram de dirigente máximo após o prazo de credenciamento(encerrado em 26/11/2014), deverão apresentar ata comprobatória da eleição ou posse do(a) novo(a) dirigente.

Entidade	Segmento
Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul – SATED-RS	Artes cênicas
Associação dos Artesãos da Feira de Artesanato da Tristeza - AAFAT	Artes visuais
Associação dos Escultores do Estado do RS	Artes visuais
Associação Artística e Cultural da Periferia	Cinema e Vídeo
Associação Gaúcha das Produtoras Audiovisuais	Cinema e Vídeo
Associação Gaúcha dos Vídeos Amadores	Cinema e Vídeo
Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos - APTC	Cinema e Vídeo
Associação Gaúcha de Dança ASGADAN	Dança
Associação dos Acampados da Estância da Harmonia – ACAMPARH	Folclore
Associação Piquete Laços de Sangue	Folclore
Clube de Cultura	Humanidades
Clube de Mães do Cristal	Livro e Literatura
Casa do Poeta Latino-Americano - CAPOLAT	Livro e Literatura
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil – OMB-RS	Música
Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul – IAB-RS	Patrimônio Cultural
Associação Comunitária Campo da Tuca	Ponto de Cultura
Associação Jornal Varanda Cultural	Pontos de Cultura
Guayí - Ponto Cultura de Quilombo do Sopapo	Pontos de Cultura
Sociedade União da Vila Dos Eucaliptos - ONG SUVE	Pontos de Cultura

Outrossim, informa o resultado dos recursos administrativos interpostos quanto à habilitação das entidades:

Processo	Entidade	Resultado do recurso
1.040000.14.1	Associação Moradores Vila Brasília	INDEFERIDO
1.040177.14.9	Centro Cultural James Kulisz - Cejak	INDEFERIDO
1.040188.14.0	Clube de Mães do Cristal	INDEFERIDO

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 16.0.000069793-5**



**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Cartões Tri- Assistenciais com 02 (duas) passagens cada.

**VALOR:** R\$ 1.875,00( hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.008524.16.5

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "12 Horas de Tarumã- 2016 "

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 287/2016**

**PROCESSO 16.10.000002241-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ponto de Ronda e Kit para Ronda Eletrônica

**LOTE 01**

**EMPRESA:** HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.100,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 314/2016

**PROCESSO 16.10.000002744-1**

**OBJETO:** Aquisição de Formulários, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 29/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

**ROGÉRIO LOPES SCHIMITT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

**CONTRATO 16.10.000001488-9**

**OBJETO:** Coleta, transportes, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

**VALOR:** R\$ 48.672,00.

**PRAZO:** 24 meses.

**CONTRATADA:** Fernandes e Maná Materiais e Equipamentos Ltda – EPP.

**CONTRATO 16.10.000003010-8**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 8.306,95.

**PRAZO:** 60 dias.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080471.13.7**

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080095.16.0**

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Realinhamento de preços unitários.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 104/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo para caixa de câmbio de ônibus

**VENCEDORES:** ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP – CNPJ: 13.365.229/0001-71 – itens: 002.

Item(ns) deserto(s): 001.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 49/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de correias continental/Goodyear.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/12/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 086/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda – Itens: 01,02,05,06,11,12,15.

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 03,09,17,18,19,20,23,26,27

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – ME – Itens: 04,07,08,10,13,16,21,22,24,25

**ITEM DESERTO: 14 e 28**

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2016 PROCESSO 008.0019288.16.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e entrega de impressos de uso exclusivo da EPTC.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 04/01/2017.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 04/01/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde, em regime semiprivativo com opção individual para o regime privativo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/12/2016, às 9h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 29/12/2016, às 9h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248